

EDITAL

Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2020

Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 5/11/2019, a Assembleia Municipal de Arganil em sessão realizada a 07/12/2019, deliberou, ao abrigo da Lei das Comunicações Eletrónicas, fixar para o ano de 2020, a taxa municipal de direitos de passagem em 0,25%.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Paulo Costa, Dr.º.